

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

“Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo de n.º 031/2015 - Concorrência 001/2015, execução de serviços de engenharia para construção de uma Creche Projeto I Convencional – Projeto Padrão FNDE, firmado entre o Município de Souto Soares, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 03.434.720/0001-53, com sede à Avenida José Pereira Sampaio, 08, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º André Luiz Sampaio Cardoso, ao fim assinado, e a Empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Luiz Gonzaga, 52, Loteamento Arnóbio Batista, Irecê/BA, representada pelo Sr. Aremilton José da Cunha, inscrito no CPF/MF de n.º 165.937.825-72, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado Município de Mulungu do Morro/BA, firmado entre o **Município de Souto Soares**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.554/0001-98, com sede à Avenida José Pereira Sampaio, 08, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **André Luiz Sampaio Cardoso**, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade de n.º 746013930 SSP/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Luiz Gonzaga, 52, Loteamento Arnóbio Batista, Irecê/BA, representada pelo Sr. Aremilton José da Cunha, inscrito no CPF/MF de n.º 165.937.825-72, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 18 de maio de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de n.º 031/2015, que tem por objeto a **execução de serviços de engenharia para construção de uma Creche Projeto I Convencional – Projeto Padrão FNDE**, firmado entre as partes em 07 de agosto de 2015, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

**Cláusula Segunda** – O presente Distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e do Contratada, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao Objeto Concorrência Pública 001/2015 - **Convênio PAC II n.º 6.119/2013 – FNDE**.

**Parágrafo único** - O presente distrato se justifica pela indicação do Órgão Concedente -qual seja FNDE, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Conveniente na realização do processo licitatório.

**Cláusula Terceira** – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Prestação de Serviços de n.º 031/2015**, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares/Ba, 04 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Aremilton José da Cunha

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

### Testemunhas:

Sérgio Norberto Bastos Ribeiro

Sérgio Norberto Bastos Ribeiro

CPF/MF: 700.253.635-49

Aniara Rodrigues de Jesus

Aniara Rodrigues de Jesus

CPF/MF: 040.611.675-02